



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação

24	Secr. Mun. Adm., Planejamento e G. Públicas		
24.02.00	Depart. Planej. Desenv. Urbano e Obras		
3.3.90.00.00 - 15.451.5002 – 2171	Aplicações Diretas	_____	300.000,00
3.3.90.00.00 - 15.451.5002 – 2171	Aplicações Diretas	_____	750.000,00
	TOTAL		1.050.000,00

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 04 de junho de 2024

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49318/2024 - 05/06/2024 13:35 - PROCESSO 650/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 04 de junho de 2024.
OEP/482/2024

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), que especifica.

O projeto em questão refere-se suplementação para processo de pagamento referente ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em arborização e jardinagem, visando o atendimento da obra intitulada Poda e Plantio de árvores em vias públicas do município, Ata de registro de preços nº 184/2023, pregão presencial nº 17/2023.

Justifica-se a suplementação para dotação de verba, a fim de dar continuidade aos serviços de revitalização de praças da cidade, assim como canteiros centrais de avenidas e outros espaços, principalmente com podas que estão sendo realizadas favorecendo o adequado desenvolvimento de plantas, maior visibilidade dos espaços, melhor possibilidade de iluminação, aumentando a segurança para a população que busca esses ambientes para socialização. Considera-se também, que a empresa contratada tem realizado o serviço com eficiência técnica e atendendo as exigências previstas no Edital.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 49318/2024 - 05/06/2024 13:35 - PROCESSO 650/2024



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE BEBEDOURO

Of/DMA – 151.05.2024

Bebedouro, 28 de maio de 2024.

Ao Senhor
José Luis de Souza
Diretor Departamento de Finanças

Assunto: Solicitação de suplementação

O Departamento de Meio Ambiente vem solicitar suplementação para processo de pagamento referente ao Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em arborização e jardinagem, visando o atendimento da obra intitulada Poda e Plantio de árvores em vias públicas do município, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023; PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023.**

O valor para suplementação é de R\$1.050.000,00 (Hum milhão e cinquenta mil reais), sendo desses:

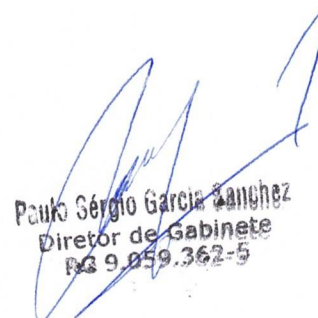
- Despesa 673 – R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)
- Despesa 678 – R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

Órgão Executor: 24.02.00

Justifica-se a suplementação para dotação de verba, a fim de dar continuidade aos serviços de revitalização de Praças da cidade, assim como canteiros centrais de avenidas e outros espaços, principalmente com podas que estão sendo realizadas favorecendo o adequado desenvolvimento de plantas, maior visibilidade dos espaços, melhor possibilidade de iluminação, aumentando a segurança para a população que busca esses ambientes para socialização. Considera-se também, que a empresa contratada tem realizado o serviço com eficiência técnica e atendendo as exigências previstas no Edital.

Atenciosamente,


Victor Barbieri Ribeiro
Diretor


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete
RG 9.059.362-5



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para contratação de empresa especializada em arborização e jardinagem - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

Exercício de 2024

Resultado financeiro 2023	-12.347.521,52
Receita Esperada em 2024	345.260.141,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2024	332.912.619,48
Custo da nova despesa em 2024	1.050.000,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,30%
Estimativa do impacto financeiro	0,32%

Exercício de 2025

Superavit Financeiro de 2024	-11.112.769,37
Receita Esperada Em 2025	360.796.847,35
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	349.684.077,98
Custo da nova despesa em 2025	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-10.001.492,43
Receita Esperada Em 2026	377.032.705,48
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	367.031.213,04
Custo da nova despesa em 2026	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2023 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2024 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2025 e 2026 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 05 de junho de 2024.

GILMAR
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2024.06.05 12:16:50
-03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 04 de junho de 2024.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8D90P48J1A5N01AR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8D90-P48J-1A5N-01AR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49318/2024 - 05/06/2024 - 13:35 - 8D90-P48J-1A5N-01AR